

CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 086/2025

O Vereador, José Gilmar Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, **INDICAR** após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Coleta de lixo na Comunidade de Santa Fé.

JUSTIFICATIVA

A indicação tem por objetivo atender a reivindicações dos moradores da comunidade acima mencionada.

Os moradores reclamam do acúmulo de resíduos na comunidade, o que tem gerado vários transtornos à população, além de riscos à saúde pública, bem como proliferação de mosquitos transmissores de doenças.

Que este serviço da coleta de lixo possa ser efetuado pelo menos uma vez a cada 15 (quinze) dias.

Que a presente solicitação seja prontamente atendida, visando garantir uma melhor qualidade de vida aos moradores da referida comunidade.

Bias Fortes, 19 de março de 2025.

José Gilmar Ribeiro Filho
Vereador

